



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 2/2024

OBJETO: Projeto de Lei Ordinária nº 33/2024, de 6 de maio de 2024, que “Dispõe sobre a reserva de vagas para artistas locais em eventos culturais municipais.”

AUTORIA: vereador José Roberto Reis Filgueiras.

I – RELATÓRIO

Trata-se de um projeto de lei que pretende reservar vagas para artistas locais em eventos culturais municipais.

O projeto supracitado foi distribuído à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos, segundo artigo 44, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1/2022):

Art. 44. Compete à Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Direitos Humanos, manifestar-se, dentre outros, sobre os seguintes assuntos:

I - política e sistema educacional e cultural;

(...)

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei pretende estabelecer regras de incentivo e valorização dos artistas locais do Município de Ubá.

O legislador justificou a proposta dizendo que “apoiar os artistas e produtores de cultura da cidade, criando um ambiente de fomento a cadeia econômica e criativa, além de incentivar a promoção da cultura local através da destinação obrigatória de parte de recursos públicos investidos em eventos culturais na contratação de artistas locais”.

Para garantir a valorização da cultura municipal, trouxe no corpo do projeto que no mínimo 30% do total do tempo de apresentações do evento será disponibilizado para apresentações de artistas locais em todos os eventos musicais e culturais realizados no Município de Ubá que sejam financiados, total ou parcialmente, com recursos públicos.

Por fim, trouxe que a não observância dos ditames deste projeto acarretará multa a empresa realizadora do evento, não inferior a 30% do valor pago pela Prefeitura.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

III – CONCLUSÃO

Pelas razões expostas, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 33/2024.

Ubá, 29 de maio de 2024.

Vereador Célio Lopes dos Santos

Relator

MANIFESTAÇÃO DO(A) RELATOR(A):

Aprovado

Rejeitado

Por: _____

Em: ____/____/____

Vereador

Presidente da CECED